



ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**  
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE  
PODER LEGISLATIVO  
ADM.: 2025/2026

**APROVADO**

11 / 06 / 2025

Câmara Municipal de Marianópolis-TO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/2025**

  
**Valmi Lopes Gonçalves**  
Vereador  
Presidente

Dispõe sobre a concessão de comenda de título de cidadã Marianopolense à Senhora **Noemia Augusta de Souza**, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 77, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis do Tocantins, faz saber que o Plenário **APROVOU** e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ MARIANOPOLENSE** à Senhora **NOEMIA AUGUSTA DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados à toda comunidade de Marianópolis do Tocantins.

§ 1º. O critério de concessão do presente Título de Cidadã Honorária leva em consideração a trajetória da homenageada que pratica ato de relevante interesse social em favor da população *Marianapolense*.

§ 2º. O Título de Cidadã de que trata este artigo será conferido em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Marianópolis do Tocantins, destinando-se a este fim.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marianópolis do Tocantins, aos 11 de junho de 2025.

  
**VALMI LOPES GONÇALVES**  
Presidente

**JOÃO MARCOS REZENDE**  
1º Secretário





ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**  
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE  
PODER LEGISLATIVO  
ADM.: 2025/2026

*Valmi Lopes Gonçalves*  
Vereador  
Presidente

**APROVADO**  
*11/06/2025*  
Câmara Municipal de Marianópolis-TO

**JUSTIFICATIVA**

Sirvo-me da presente para submeter à apreciação e aprovação dos Nobres Pares, o anexo Projeto de Resolução que trata sobre a concessão de comenda de título de cidadã *Marianopolense* à Senhora **NOEMIA AUGUSTA DE SOUZA**, e dá outras providências.

Com fundamento no respeito, zelo e valorização das raízes regionais, valo-me do presente Projeto de Resolução para reforçar a admiração e valorização de pessoas que contribuem com o avanço e desenvolvimento da cidade de Marianópolis do Tocantins.

Nascida em 15 de fevereiro de 1949 na cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, mudou-se para o Tocantins aos 20 anos de idade e em Marianópolis se estabeleceu. Criou vínculos e enraizou sua família de 4 (quatro) filhos, criando todos os filhos com base nos valores divinos e morais, junto ao esposo João Guimarães.

Em nossa cidade, a Sra. Noemia Augusta de Souza muito honrou nossas tradições e contribuiu significativamente com a criação da identidade de nossa gente aguerrida e amável.

De mais a mais, com fulcro no Regimento Interno desta Casa, especificamente no art. 106, II, "c"; art. 121 c/c art. 77, XXIX<sup>1</sup>, trago a referida proposição, para que esta receba atenção dos Nobres Pares desta Augusta Casa de Leis e conseqüentemente aprovação.

Gabinete do Presidente, aos 11 de junho de 2025.

*Valmi Lopes Gonçalves*  
**VALMI LOPES GONÇALVES**

Presidente

Câmara Municipal de Marianópolis – TO

<sup>1</sup> Art. 106. São proposições do processo legislativo:

II - projetos de:

c) resolução.

Art. 121. Os projetos de resolução destinam-se a regular matéria da competência privativa da Câmara e as de caráter político processual, legislativo ou administrativo, nos termos do artigo 77, deste Regimento.

Art. 77. É da competência privativa da Câmara:

XXIX - conceder título honorífico.